



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 19828/2017

Ref.: Processo nº 694142

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 694142.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

DEMETRIUS ARANTES PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA, NA ÉPOCA.

RUA PARA, 999, CASA - SANTO ANTONIO

DIVINÓPOLIS - MG

CEP: 35501-027



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0393/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o recolhimento, aos cofres do município de Divinópolis, do valor de **R\$1.554,51** (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **11/12/2015**, publicada no **DOC** de **06/06/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **429/431**, relativa aos autos de nº **694142 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **DEMETRIUS ARANTES PEREIRA**, CPF: **567.431.226-53**, conforme documento juntado às fls. **464/466**. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 25 de setembro de 2017. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.